

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1238

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Gratificação	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Ato de autorização	4
Credenciamento	5
Homologação / Adjudicação	5
Editais	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 4667 DE 15 DE MAIO DE 2026***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito do Município de Nova
Campina, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,
Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Legislativo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01. 01.031.7005.1017 0002/4.4.90.51.00	CÂMARA MUNICIPAL Reforma e Ampliação do Prédio Obras e Instalações	95.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.	PODER LEGISLATIVO	
01. 01.031.7005.1016 0001/4.4.90.52.00	CÂMARA MUNICIPAL Aquisição de Veículos Equipamentos e Material Permanente	95.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 151 DE 11 DE MAIO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC nº 3976/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença**, portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758-84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos, e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Almir Aguiar Vianna**, portador do RG nº 40.802.656-x e inscrito no CPF nº 331.472.198-60, ocupante do cargo de Serviços Gerais, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC nº **3976/2026**, tendo como **objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 152 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº 3695/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portador do RG nº 23.061.964-2 e inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Leticia Freiman Comazzetto**, portadora do RG nº 41.768.166-5 e

inscrita no CPF nº 399.595.858-32, ocupante do cargo de Nutricionista, a Sra. **Pâmela Ruivo Rosa**, inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Ações de Governo, a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, portador do RG nº 35.279.192-5 e inscrito no CPF nº 197.328.528-28, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, a Sra. **Rosângela Aparecida de Souza**, inscrita no CPF.:182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Finanças e a Sra. **Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca**, inscrita no CPF.: 355.859.388-00, ocupante do cargo de Escriturário, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **3695/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de Merenda Escolar para a Rede de Ensino** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153 DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 3695/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Adriana Rodrigues Camargo Del Rio**, ocupante do cargo de Técnico de Nutrição, portadora do RG nº 30.055.710, inscrita no CPF nº 202.509.438-83, a Sra. **Letícia Freiman Comazzetto**, ocupante do cargo de Nutricionista, portadora do RG nº 41.768.166-5, inscrita no CPF nº 399.595.858-32, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico RP nº 038/2026 tendo como objeto : **Aquisição de Merenda Escolar para a Rede de Ensino**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

Art. 2º- O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 147, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado o sr. **ELIEL CARDOSO SANTIAGO**, Secretário de Obras e Infraestrutura e Presidente do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, portador do RG nº 19.509.232, do CPF nº 081.814.378-96, para exercer a função de GESTOR do fundo supramencionado.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal**Gratificação****DECRETO Nº 4666, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora **SARAH MACHADO PEREIRA SILVA**, em exercício de cargo de provimento contratada por prazo determinado.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4288, 24.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, a servidora **SARAH MACHADO PEREIRA SILVA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 27.640.542-0 SP/SSP e do CPF nº. 198.242.418-41 ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de **“AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEMPORARIO”**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

I - O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 016/2024; Processo Administrativo (principal) nº 3630/2024 e Contrato nº 32/2025, Objeto: Credenciamento de Serviços Especializados na área da Saúde na especialidade Clínico Geral, informa que firmou o Aditivo I prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 06 de maio de 2027, no valor total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), com a contratada: Andreia de F Gomes LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.363.481/0001-80, mantendo as demais condições.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

Ato de autorização**Termo de Autorização****Ato de Autorização nº 068/2026****Processo Administrativo 1DOC n.º 3943/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistema informatizado para a estruturação da imprensa oficial do município

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 3943/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA: P&P COLIBRI CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 15.417.725/0001-57**, com endereço na Avenida Marginal, nº 065, sala 03, Distrito Industrial, Balsamo-SP, CEP 15.143-899, tendo como **OBJETO a Contratação de empresa especializada em sistema informatizado para a estruturação da imprensa oficial do município**. O valor avençado é de **R\$ 5.400,00 ao ano (cinco mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas mensais R\$ 450,00**. Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 15 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Credenciamento

Aviso de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA vem por meio deste publicar e dar conhecimento aos interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 001/2026, tendo como objeto: Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ULTRASSONOGRÁFICOS EM GERAL, conforme melhor especificado no Edital nº. 056/2026 - Proc. Adm. Nº. 4143/2026. Os interessados poderão apresentar a documentação no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Nova Campina. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <http://www.novacampina.sp.gov.br/>, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.027/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 2899/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS; vencedor e respectivo valor total: N. F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.034.153/0001-00 ao valor de (R\$ 26.346,00). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Editais

EDITAL Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Campina/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo Interno referente ao Edital nº 004/2026, destinado à designação da função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar.

Fica prorrogado o período de inscrições até o dia 21 de maio de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 004/2026.

Nova Campina/SP, 15 de maio de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br